



COLÉGIO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

MANUAL DO ALUNO

2026

1. APRESENTAÇÃO

Senhores Pais, Responsáveis e alunos

Sejam todos muito bem-vindos!

Estamos diante de um novo ano. São 12 capítulos inéditos; páginas em branco prontas para receber as histórias que **construiremos juntos** ao longo dos próximos meses.

2026 reforça o nosso compromisso de sempre, **avancarmos juntos. Quando família e escola caminham lado a lado, somos mais fortes, mais preparados e mais capazes de construir uma história que transforma vidas.**

Vamos juntos olhar para a frente com esperança e responsabilidade para fazer mais e melhor pelo aprendizado dos nossos estudantes. Como educadores, temos a oportunidade de **ser parte da transformação de histórias, de conduzir e inspirar pessoas** ao longo de todo o ano.

Para o bom aproveitamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas, durante o ano letivo de 2026, levamos ao conhecimento de todos um resumo das principais normas e diretrizes do nosso Colégio, a fim de encaminhar as diversas situações do ambiente escolar de forma eficiente e responsável. Neste manual, as famílias encontrarão informações sobre o Colégio São Francisco Xavier e o cronograma mensal do ano letivo de 2026.

Equipe Diretiva

MISSÃO INSTITUCIONAL

Educar com amor cristão, para formar cidadãos íntegros, através do comprometimento com o ensino de qualidade.

VALORES INSTITUCIONAIS

Atenção pessoal

Comprometimento com os alunos

Respeito com o próximo

Responsabilidade

Educar com amor

2. CALENDÁRIO ESCOLAR 2026



COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Rua Monsenhor Kimura, 31 - Zona 02 - CEP 87010-450 Fone/Fax: 3029-3206
email: secretaria@colegiosfxavier.com.br
Município: Maringá N.R.E: Maringá

Calendário 2026

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Ano Novo
05 a 31 - Férias Escolares
26 a 30 - Semana Pedagógica

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

02 - Início do ano letivo
16 e 17 - Recesso de Carnaval
18 - Recesso de Cinzas

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - Recesso Quinta-feira Santa
03 - Feriado Sexta-feira Santa
20 - Recesso
21 - Feriado de Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Feriado Dia do trabalho
10 - Feriado Aniversário de Maringá

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04 - Feriado Corpus Christi
05 - Recesso

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

03 - Término do 1º semestre
06/19 - Férias Escolares
20 - Início do 2º Semestre

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

15 - Nossa Senhora da Glória

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 - Feriado Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - Nossa Senhora Aparecida
13 a 16 - Recesso Escolar

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

16 - Término das aulas
17 e 18 - Exames finais
19 - Conselho Final
25 - Feriado Natal

	Sáb. Letivos		Semana Pedagógica	1º Semestre – 100 dias 2º Semestre – 100 dias TOTAL: 200 dias
	Feriados		Início e Término das Aulas	
	Férias Escolares		Recessos	
			Conselho de Classe Final	

CRONOGRAMA ANUAL - 2026

Primeiro Bimestre (2/2 a 17/4) (50 DIAS)

31/1 – Reunião com os pais da Educação Infantil e Anos Iniciais

6/2 – Missa e bênção com os alunos

7/2 – Reunião Geral com os pais do Ensino Fundamental e Médio (Anos Finais e Ensino Médio).

13/3 – Simulado (Anos Finais – 6º ao 9º)

14/3 e 21/3 – **Simulado Bernoulli** (1ª e 2ª série).

21/3 e 28/3 – **Simulado Bernoulli** (3ª série do Ensino Médio)

16/3 a 27/3 – Provas (Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio)

23/3 a 3/4 – Provas dos Anos Iniciais (1º ao 5º)

6/4 a 10/4 – Provas de Segunda Chamada (Contraturno)

13/4 a 17/4 – Provas de Recuperação (Contraturno)

1/4 – Via Sacra (Apresentação dos alunos do 5º ano)

9/5 – Atendimento aos pais. (8h às 11h30)

16/5 - Atendimento aos pais (pedagogas que tem duas turmas)

TRABALHOS – ENCERRADOS ANTES DAS PROVAS OU FEITOS EM SALA DE AULA COM O PROFESSOR, EM QUALQUER DATA.

Segundo Bimestre (22/4 a 3/7) (50 DIAS)

8/5 – Missa do Dia das Mães

16/5 e 23/5 – **Simulado Bernoulli** (1ª, 2ª séries)

23/5 e 30/5 – **Simulado Bernoulli** (3ª série)

4/5 - Simulado Bernoulli (Anos Finais – 6º ao 9º) – PROVA I

12/5 - Simulado Bernoulli (Anos Finais – 6º ao 9º) – PROVA II

1/6 a 12/6 - Provas (Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio)

8/6 a 19/6 - Provas dos Anos Iniciais (1º ao 5º)

15/6 a 19/6 - Provas de Segunda Chamada (Contraturno)

22/6 a 26/6 – Provas de Recuperação (Contraturno)

25/7 – Atendimento aos pais. (8h às 11h30).

TRABALHOS – **ENCERRADOS** ANTES DAS PROVAS OU **FEITOS EM SALA DE AULA** COM O PROFESSOR, EM QUALQUER DATA.

06 a 19/7 – 14 dias de Férias

Terceiro Bimestre (20/7 a 28/9) (50 DIAS)

1/8 – Atendimento aos pais (pedagogas que tem duas turmas)

7/8 – Missa do Dia dos Pais

24/8 e 29/8 – **Simulado Bernoulli** (3ª série)

12/8 - Simulado Bernoulli (Anos Finais – 6º ao 9º) – PROVA I

18/8 - Simulado Bernoulli (Anos Finais – 6º ao 9º) – PROVA II

5/9 e 12/9 – Simulado Bernoulli (1ª e 2ª séries)

31/8 a 11/9 - Provas (Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio)

8/9 a 21/9 - Provas dos Anos Iniciais (1º ao 5º)

14/9 a 18/9 - Provas de Segunda Chamada (Contraturno)

21/9 a 25/9 – Provas de Recuperação (Contraturno)

10/10 – Atendimento aos pais (pedagogas que tem duas turmas)

31/10 – Atendimento aos pais. (8h às 11h30)

TRABALHOS – ENCERRADOS ANTES DAS PROVAS OU FEITOS EM SALA DE AULA COM O PROFESSOR, EM QUALQUER DATA.

Quarto Bimestre (29/9 a 11/12) (50 DIAS)

19/9 e 26/9 – Simulado Bernoulli (1ª, 2ª e 3ª série)

30/10 - Simulado (Anos Finais – 6º ao 9º)

16/11 a 27/11- Provas (Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio)

23/11 a 4/12 - Provas dos Anos Iniciais (1º ao 5º)

30/11 a 4/12– Provas de Segunda Chamada (Contraturno)

7/12 a 11/12- Provas de Recuperação (Contraturno)

16/12 – Término do ano letivo

17 e 18/12 –Exames Finais

19/12 – Conselho Final

TRABALHOS – ENCERRADOS ANTES DAS PROVAS OU FEITOS EM SALA DE AULA COM O PROFESSOR, EM QUALQUER DATA.

Eventos do Primeiro Bimestre

30/1 – Entrega dos materiais para as professoras (Educação Infantil e Anos Iniciais – 1º ano)

31/1 – Reunião de Pais da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)

6/2 – Missa com os alunos

7/2 – Reunião de Pais do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio.

16 a 18/2 – Recesso de Carnaval

1/4 – Via Sacra

2 e 3/4 – Quinta e Sexta-feira santa

5/4 - Páscoa

21/4 –Tiradentes

Eventos do Segundo Bimestre

1/5 – Dia do Trabalho

8/5 – Missa do Dia das Mães

10/5 – Aniversário de Maringá

4 e 5/6 – Corpus Christi e recesso

4/7 - Festa Julina

Férias Escolares – 6 a 19/07

Eventos do Terceiro Bimestre

7/8 – Missa Dia dos Pais

11/8 – Dia do Estudante

15/8 – Dia de Nossa Senhora da Glória

14 /8 – Mostra do Conhecimento (Todos os segmentos)

7/9 – Independência do Brasil

Eventos do Quarto Bimestre

5 a 9/10 – Semana da Criança

12/10 – Dia de Nossa Senhora Aparecida

15/10 – Dia do Professor

13 a 16/10 – Recesso Escolar

22 e 23/10 – Gincana Cultural e Esportiva

02/11 – Dia de Finados

15/11 – Dia da Proclamação da República

20/11 – Dia da Consciência Negra

30/11 - Cantata

4/12– Encerramento do G5 – Formatura da Educação Infantil

11/12 – Missa dos 5ºs anos (Encerramento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

17/12 – Colação de grau do 9º ano

18/12 – Colação de grau do Terceirão

3. SETORES DE ATENDIMENTO AO ALUNO E À FAMÍLIA

DIREÇÃO GERAL

É responsável pela organização geral do estabelecimento e pelo planejamento, execução e avaliação de todos os serviços escolares, auxiliada por uma Equipe Diretiva.

Diretora Geral

Eliza Mitie Shiozaki

DIREÇÃO ESPIRITUAL

Atende toda a comunidade escolar em suas necessidades espirituais.

É de responsabilidade do Diretor Espiritual as comemorações religiosas (missas), o acompanhamento da Pastoral da Juventude Xicão, os encontros dos alunos, onde os temas como ética, compromisso, solidariedade entre outros são debatidos.

Diretor Espiritual

Monsenhor Pe. Hélio Takemi Sakamoto

SUPERVISÃO GERAL

É o setor que orienta, acompanha e avalia o trabalho dos professores e equipe pedagógica, garantindo que os objetivos propostos à Filosofia e à qualidade de Ensino do Colégio São Francisco Xavier sejam realizados.

Supervisora Geral

Prof. Lélia Lucia Leal Bariani

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

É o serviço destinado a manter a disciplina, garantir o aprendizado no processo educativo, acompanhando professores, orientando o aluno no aspecto sócio-afetivo-comportamental, cooperando para o seu desenvolvimento integral. Faz também, a ligação entre a família e a escola, atendendo os pais, quando necessário.

Coordenadora Educacional da Educação Infantil.

Prof. Nerilza Paredes

Coordenadora Educacional do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Prof. Marlini Azevedo

Coordenadora Educacional do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º)

Prof. Laura Tupan Rosa

Coordenadora Educacional do Ensino Médio

Prof. Lélia Bariani

COORDENAÇÃO de ESPORTES, EVENTOS e ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

É o departamento responsável pela área de Educação Física, bem como de eventos e atividades extracurriculares do Colégio, acompanhando todos os alunos esportistas e que fazem atividades extras, intermediando eventos e representando o Colégio sempre que necessário nos espaços públicos e sociais.

Coordenador de Esportes, Eventos e Atividades Extracurriculares

Prof. Silvio Yukio Domen

PSICOLOGIA

É o setor encarregado de atender os alunos com maior dificuldade de aprendizagem e/ou disciplina, por meio de entrevistas com a família, a fim de fazer os encaminhamentos e acompanhamentos necessários em cada caso.

Psicóloga Educacional

Júlia Ottesbach Rosa

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Responsável por todas as demandas financeiras do Colégio, zela pelo patrimônio e pela instituição como um todo, atendendo colaboradores e pais quando necessário.

Gerente Financeira

Flávia Cristina Menck Rahal

SECRETARIA

É o setor responsável pela organização e guarda dos documentos da escola e dos alunos. A secretaria funciona de segunda à sexta-feira, das 07h às 18h30.

Os prazos estabelecidos pela Direção, para expedição dos documentos são os seguintes:

Declaração simples - 01 (um) dia;

Segunda via do Histórico Escolar - 15 (quinze) dias;

Transferência - 45 (quarenta e cinco) dias;

Declaração com notas - 15 (quinze) dias;

Não será expedido nenhum documento se houver documentação incompleta.

Obs.: Expedição de documentos tem custos:

Histórico Escolar R\$ 70,00

Segunda via de Histórico Escolar R\$ 80,00

Requerimento de prova de segunda chamada R\$ 60,00

4. RELACIONAMENTO COM O OUTRO

A vivência dentro de uma instituição de ensino se dá por meio das múltiplas relações que acontecem no ambiente educacional. Sejam relações entre profissionais do Colégio, alunos, familiares, comunidade e com quaisquer outras pessoas que possam participar do convívio, mesmo que temporário, da nossa realidade.

Referenciando o ato de relacionar-se, é possível elencar Direitos Humanos que versam pela paz e dignidade, que todos tenham condições de viver e se desenvolver em um ambiente que priorize a equidade, a justiça e a dignidade. Entre os diferentes aspectos que impactam nesses direitos encontram-se algumas formas de violência. Entende-se por violência qualquer atitude de abuso de uma pessoa mais forte contra uma mais fraca ou vulnerável.

Entre as diferentes formas de violência encontram-se:

- a) Violência Física: toda ação feita contra o corpo com brutalidade que causa dor, frequentes ou não, mesmo que não deixe marcas.
- b) Negligência e Abandono: a falta de cuidado com as necessidades básicas.
- c) Violência e Abuso sexual: Toda ação sexual, física ou de constrangimento, realizada sem consentimento.

d) Há ainda a violência psicológica; caracterizada por ameaças verbais ou não verbais, difamação, calúnia, assédio moral, piadas que causem constrangimento e o *bullying*.

O Colégio, uma Instituição educacional que prima pela efetivação de direitos, repudia qualquer tipo de violação destes direitos. Não haverá tolerância para quaisquer membros da comunidade educativa que forem contra os preceitos aqui explícitos e/ou praticar qualquer ato de violência dentro da instituição. Todas as atitudes tomadas pela escola sempre estarão pautadas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), nas orientações do Conselho Tutelar e quaisquer outras instituições necessárias.

5. HORÁRIO DE AULAS

O horário das aulas está organizado da seguinte forma:

MATUTINO

Educação Infantil ao 5º ano	7h30 às 11h30
6º ao 9ºano	7h15 às 12h15
Ensino Médio	7h15 às 12h15
Ensino Integral	7h30 às 17h30

VESPERTINO

Educação Infantil ao 5º ano	13h30 às 17h30
Ensino Médio	13h30 às 18h15

A entrada e saída dos alunos devem ocorrer pelos portões principais, indicados para acolhida dos alunos da Educação Infantil e dos alunos dos demais segmentos.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PORTÃO

PERÍODO MATUTINO

Entrada Geral:	6h45 às 7h30
Educação Infantil:	7h
Saída Educação Infantil:	11h30
Saída 1º ao 5º ano:	11h30
Saída 6º ao 9º ano:	12h15
Saída Ensino Médio:	12h15

PERÍODO VESPERTINO

Entrada Geral:	13h às 14h
Saída Educação Infantil:	17h30
Saída 1º ao 5º ano:	17h30
Saída Ensino Integral	17h30
Saída Ensino Médio:	18h15

Caso o aluno se atrase para a 1ª aula, a entrada se dará mediante justificativa dos pais e responsáveis, o atraso será registrado bem como a falta na primeira aula. O aluno só poderá assistir às aulas do dia em que ocorrer o atraso, a partir da 2ª aula, ou seja, a partir das 8h. Enquanto isso, aguardará na biblioteca.

Os atrasos sistemáticos implicam na comunicação e convocação dos Pais ou Responsáveis pelo aluno.

Nos períodos intermediários de aulas, após às 8h, o atraso para entrada em sala não se justifica, inclusive após o intervalo. Salvo em questões médicas, exames ou consultas.

Pedimos a colaboração dos responsáveis para que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pois o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão.

A saída antecipada das aulas só ocorrerá mediante solicitação do Pai ou Responsável à coordenação.

6. FREQUÊNCIA

O aluno deverá apresentar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas ao final do ano letivo (total e por disciplina).

Mesmo com a apresentação do atestado médico, as faltas não são abonadas e sim justificadas, segundo a legislação em vigor.

A assiduidade às aulas proporciona maior possibilidade de sucesso no desenvolvimento escolar.

Veja a síntese:

Frequência	Rendimento	Resultado
De 75% a 100%	Média $\geq$ 6,0	Aprovado
De 75% a 100%	Média $\leq$ 6,0	Reprovado
Abaixo de 75%	Qualquer média	Reprovado

7. UNIFORME

A utilização do uniforme completo garante a socialização, identificação e segurança dos estudantes.

Seu uso é **OBRIGATÓRIO**, inclusive em período contraturno. No inverno, os alunos deverão utilizar os agasalhos do Colégio.

Caso o aluno compareça sem trajar o uniforme, o Colégio registrará o fato e encaminhará comunicado aos Pais ou Responsáveis. O não uso do uniforme impedirá o ingresso do aluno em sala de aula.

O uniforme escolar, definido pelo Colégio, é composto de calça, bermuda, camiseta, agasalho e outras opções apresentadas, o calçado é de livre escolha (tênis). É importante a clareza em relação à escolha do calçado mais apropriado para a sala de aula e para a realização de atividades físicas, ressaltando que a preferência do Colégio é para calçados fechados em todos os espaços.

8. OBJETOS DIVERSOS

Para manter o bom ambiente escolar e, dessa forma, um eficiente desenvolvimento das aulas, o uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, tais como: celulares ou fones de ouvidos.

O Colégio não se responsabiliza por danos, perda ou furto de objetos em suas dependências.

É aconselhável que todos os objetos pessoais trazidos para o Colégio sejam identificados com o nome do aluno.

8.1 Objetos não condizentes com o ambiente escolar

É vedado ao aluno trazer para o Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares, especialmente aqueles que coloquem em risco a sua integridade física e a de terceiros.

Os aparelhos eletrônicos só serão permitidos em sala de aula, quando solicitados pelos professores e com fins pedagógicos, conforme Lei Estadual 18.118/2014-PR.

Caso o aluno utilize aparelhos sem a devida permissão do professor, estes serão recolhidos e entregues à Secretaria que entrará em contato com os Pais ou Responsáveis para providenciar a retirada do aparelho e assinar o protocolo de registro.

9. CUIDADOS MÉDICO-HOSPITALARES E PROFILÁTICOS

Solicitamos aos Pais ou Responsáveis que comuniquem à Coordenação Pedagógica qualquer anormalidade quanto à saúde do aluno para que possamos ficar atentos a possíveis reações, inclusive alergia a medicamentos.

O aluno que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Pedimos que, dentro do possível, não sejam agendadas consultas médicas e odontológicas no horário das aulas, bem como nos dias de realização de provas e atividades em contraturno.

Quando o aluno passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, informaremos, imediatamente, o fato aos Pais ou

Responsáveis. Se, entretanto, a juízo da Coordenação o caso parecer grave, o SAMU será acionado.

Em casos necessários o Colégio conta com Seguro saúde para todos os alunos.

Os funcionários do Colégio **não estão autorizados** a dar nenhum tipo de medicamento aos alunos.

10. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O sistema de Avaliação do desempenho do aluno e de seu Rendimento Escolar será contínuo e cumulativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, de acordo com o currículo e os objetivos propostos pelo estabelecimento de Ensino e os resultados expressos em nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

A nota do período letivo será resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores cumulativos em várias aferições, na sequência e ordenação de conteúdos.

Obs.: A Avaliação dos trabalhos dependerá da entrega no prazo determinado pelo professor.

Será cobrada **pontualidade** na entrega dos trabalhos e não serão aceitos após as datas estabelecidas pelos professores, salvo quando houver justificativa plausível dos pais ou responsáveis.

Obs.: As avaliações, recuperações, trabalhos, provas e demais atividades escolares serão agendadas em calendários que serão entregues no início de cada bimestre.

As avaliações seguem os critérios do Colégio:

Avaliações – 20,0	6º ao 9º ano	Ensino Médio
Provas– Calendário SFX	10,0	10,0
Simulados	1,0	4,0
Tarefas	2,0	----
Listas	2,0	2,0
Trabalhos	5,0	4,0

11. BOLETIM ESCOLAR

Bimestralmente divulgaremos os resultados do aproveitamento e da frequência dos alunos por meio do boletim escolar, online.

As datas de divulgação dos boletins e de atendimento aos pais estarão disponibilizadas no Aplicativo DeltaClass2.

12. PROMOÇÃO (Aprovação)

A promoção resultará da combinação do resultado da avaliação do aproveitamento escolar do aluno, expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), e apuração da assiduidade.

SERÁ CONSIDERADO APROVADO O ALUNO QUE APRESENTAR:

a) A frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo e média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média aritmética dos bimestres, nas respectivas disciplinas, como segue:

$$\frac{1^{\circ} B + 2^{\circ} B + 3^{\circ} B + 4^{\circ} B}{4}$$

SERÁ CONSIDERADO REPROVADO O ALUNO QUE APRESENTAR:

a) Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da carga horária do período letivo e média anual inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

b) Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de período letivo, com qualquer média anual;

c) O aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e média anual inferior a 6,0 (seis vírgula zero), mesmo após os estudos de Recuperação Paralela, ao longo da série ou período letivo, será submetido à análise do Conselho de Classe que definirá pela sua aprovação ou não, após os exames finais, que ocorrem após o término dos 200 dias letivos.

13. SOLICITAÇÃO DE RECURSO DAS AVALIAÇÕES

Quando o aluno se sentir prejudicado nas notas, deve solicitar uma revisão da avaliação, dentro de 48 horas, recorrendo à coordenação pedagógica, que se entender que a nota deve ser reformulada, fará valer o direito alcançado pelo aluno, isto até no máximo de 5 (cinco) dias.

OBS: Provas feitas a lápis não darão direito a recurso.

14. PERDA DE AVALIAÇÃO (2ª CHAMADA)

Requerer, através do pai e/ou responsável, a realização de provas de 2ª chamada sem custo, somente nos casos de doença (apresentando atestado médico), luto de familiares, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e atletas que estiverem representando o Colégio.

Os pais deverão justificar a ausência do aluno, na coordenação, no prazo de 72 horas após a data da prova.

O aluno fará a prova de 2ª chamada mediante pagamento de uma taxa na secretaria, se:

- I. Preencher o requerimento para a prova de 2ª chamada, independente do motivo da falta.
- II. Comparecer na data e horário pré-estabelecido pela Coordenação Pedagógica e vir uniformizado.

OBS: A ausência na 2ª. chamada implicará a atribuição da nota 0 (zero) na respectiva prova.

Não há 2ª chamada para provas de recuperação.

Alunos representando o Colégio em Atividades esportivas oficiais não pagarão 2ª chamada das provas, desde que apresente comprovação do Coordenador de Esportes em relação à oficialização da representação.

15. SECRETARIA

O pai ou responsável deverá apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado pela Secretaria, para garantir sua matrícula.

16. USO DAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO

Utilizar-se dos livros da Biblioteca nos termos do regulamento e das normas próprias;

Utilizar-se das instalações e dependências do estabelecimento que lhes forem necessárias na forma e nos horários a eles reservados.

17. BIBLIOTECA E SALA DE ESTUDOS

A Biblioteca está aberta a todos os alunos, professores e funcionários. O seu objetivo é selecionar e disponibilizar informações, incentivar o gosto pela leitura e auxiliar na realização das pesquisas escolares.

Empréstimos e devoluções:

I. Livros de Literatura: pode-se levar para casa um livro por vez, com o prazo de uma semana para devolução. O aluno que precisar ficar com o livro por mais tempo, deverá renovar o empréstimo.

II. Livros em atraso: até a devolução será cobrada multa de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por dia de atraso.

III. O aluno será responsável pelo livro. Caso o perca ou rasure, deverá devolver outro igual ou do mesmo nível.

IV. Livros de pesquisas só poderão ser utilizados dentro da Biblioteca.

V. Não será permitido confeccionar trabalhos de cartolina, pintura ou colagem na Biblioteca.

VI. Não será permitido o empréstimo de dicionários para uso em sala de aula, uma vez que este material é de uso individual, pedido na lista de materiais e cada aluno deve ter o seu.

VII. Silêncio e respeito quando estiver na Biblioteca.

VIII. Não é permitido o consumo de alimentos ou bebidas no ambiente da Biblioteca.

IV. Não entram na Biblioteca aparelhos eletrônicos. São recolhidos e guardados pelo responsável do departamento.

18. ATIVIDADES OPCIONAIS

O Colégio oferece atividades opcionais como:

Ballet, Futsal, Basquete, Vôlei, Capoeira, Violão, Tênis de mesa, Biscuit e pintura, Xadrez, Judô, G.R. e Lógica da Mente.

A participação dos alunos em quaisquer destas atividades estará condicionada ao pagamento de uma taxa (atividades terceirizadas).

Para que se efetive a inscrição será necessário escolher a modalidade, o horário e preencher o contrato na secretaria.

Obs.: É obrigatório o uso de uniforme para a identificação do aluno no contraturno.

19. MONITORIAS/PLANTÕES

Com o objetivo de auxiliar os alunos na aprendizagem, o Colégio mantém o serviço de monitorias e plantões nos componentes curriculares que se fizer necessário.

As monitorias e os plantões ocorrem no período contraturno, para todos os alunos, conforme calendário informado pela Coordenação Pedagógica.

20. DISCIPLINA

O Colégio São Francisco Xavier acredita que as ações preventivas superam as ações punitivas, entretanto quando o aluno descumpre os deveres ou comete transgressões, depois de esgotados todos os recursos, e ouvidas às partes e feitas todas as tentativas para sua adequação às normas do Colégio, serão aplicadas as seguintes sanções:

I– Advertência e orientação oral, podendo ocorrer até 03 (três) advertências;

II– Advertência e repreensão por escrito, comunicada aos Pais ou Responsáveis, podendo ocorrer até 03 (três) advertências;

III– Suspensão das atividades escolares por até 03 (três) dias.

Matrícula condicional será aplicada aos alunos que tenham mantido de forma permanente e sistemática, uma atitude negativa e reincidente em seu comportamento disciplinar; em casos necessários o cancelamento de matrícula será feito pela Direção, após ouvir o Conselho de Classe ou a Equipe Pedagógica, quando o caso assim o exigir.

Casos Extremos poderão ser encaminhados ao Conselho Tutelar.

Os alunos que tumultuarem a sala de aula, prejudicarem o andamento das atividades escolares, cotidianas ou não, e a aprendizagem dos demais alunos bem como o trabalho dos professores serão retirados de sala e encaminhados para a coordenação Pedagógica para as devidas providências.

IMPORTANTE: a gravidade da ocorrência desobriga o Colégio a obedecer a sequência das sanções preventivas, podendo aplicar o item que julgar mais adequado.

21. REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO

O respeito nos relacionamentos é fundamental, sobretudo quando estes são mediados por ferramentas tecnológicas.

As novas tecnologias devem ser utilizadas em prol do crescimento humano e, não para humilhar, caluniar ou para promover agressões ao outro. Portanto, a utilização inadequada dessa ferramenta poderá gerar responsabilidade legal aos envolvidos.

Cabe ressaltar que o Colégio adotou o e-mail institucional e aluno on-line (aplicativo Delta Class) como a ferramenta padrão de comunicação, portanto todas as ações e mídias veiculadas, sem cunho pedagógico ou sem autorização da Equipe Diretiva não serão de responsabilidade do Colégio.

22. POSTURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM RELAÇÃO AOS COLEGAS DE SEUS FILHOS E OUTROS EDUCANDOS

Os adolescentes e jovens são sujeitos de direitos. Pedimos aos Pais ou Responsáveis que sob hipótese alguma abordem diretamente filhos de outros para resolverem questões de relacionamento interpessoal. Nesses casos devem encaminhar suas queixas para a Coordenação Pedagógica que é o órgão responsável para tomar as devidas providências.

23. MATERIAL DIDÁTICO

O Colégio São Francisco Xavier adota o Sistema de Ensino Bernoulli (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio). O trabalho encaminhado em sala de aula ocorrerá mediante a utilização do Material Didático correspondente.

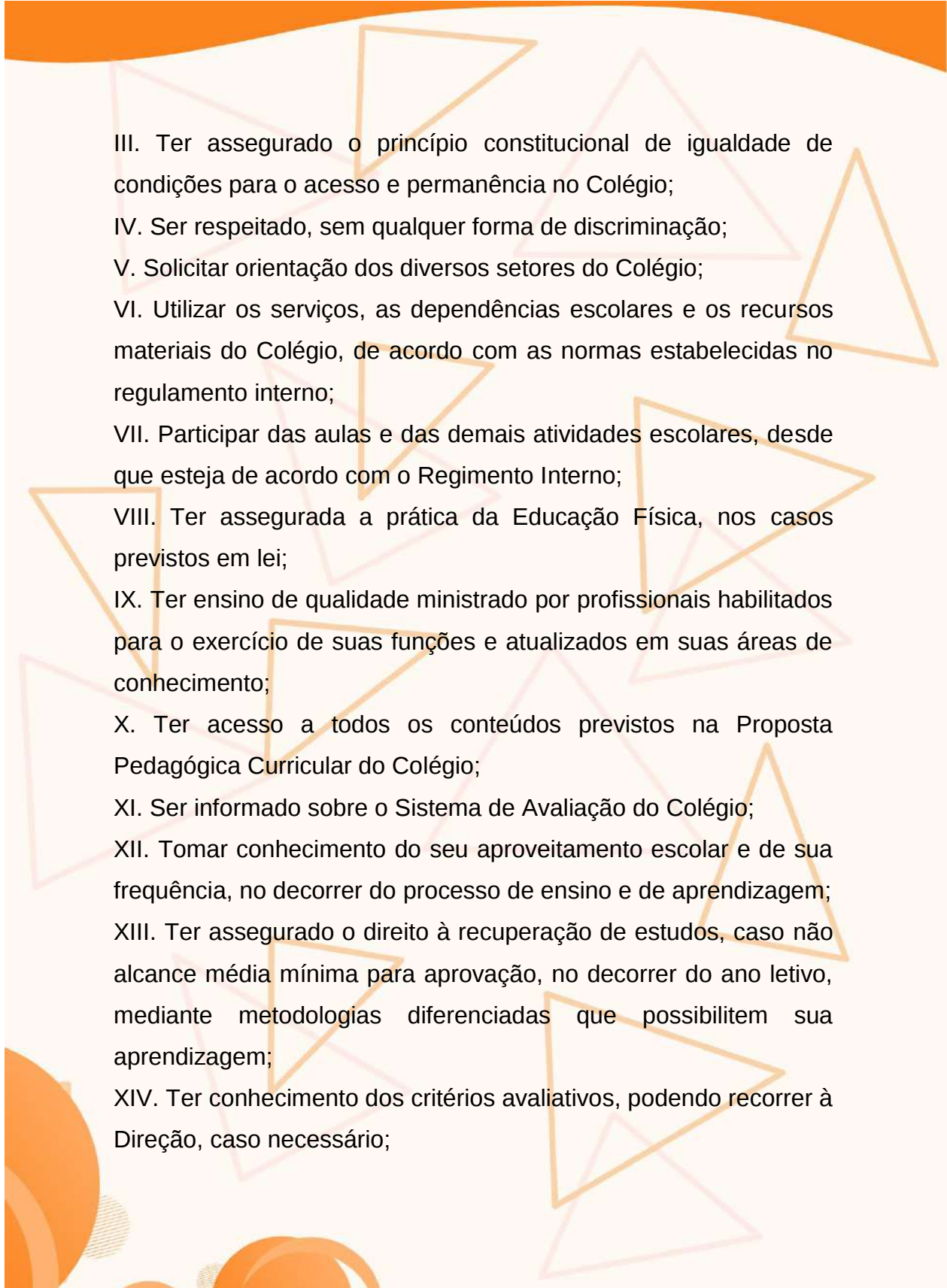
Por ser atualizado periodicamente, o Material Didático se constitui em um elemento crucial da prestação de serviços educacionais.

Os materiais possuem seus direitos autorais, não podendo ser utilizados mediante fotocópia, por infringir os ditames legais dos direitos autorais, conforme Lei Nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Também não poderão ser utilizados materiais de anos anteriores, uma vez que passam por atualização sistêmica.

Os alunos sem material não poderão frequentar as aulas, portanto, todos têm até o dia 12 de fevereiro para estar em dia com os materiais pedagógicos.

24. SÃO DIREITOS DOS ALUNOS

- I. Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) do Colégio no ato da matrícula;
- II. Ter assegurado que o Colégio cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino e de aprendizagem;

- 
- III. Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência no Colégio;
 - IV. Ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
 - V. Solicitar orientação dos diversos setores do Colégio;
 - VI. Utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais do Colégio, de acordo com as normas estabelecidas no regulamento interno;
 - VII. Participar das aulas e das demais atividades escolares, desde que esteja de acordo com o Regimento Interno;
 - VIII. Ter assegurada a prática da Educação Física, nos casos previstos em lei;
 - IX. Ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
 - X. Ter acesso a todos os conteúdos previstos na Proposta Pedagógica Curricular do Colégio;
 - XI. Ser informado sobre o Sistema de Avaliação do Colégio;
 - XII. Tomar conhecimento do seu aproveitamento escolar e de sua frequência, no decorrer do processo de ensino e de aprendizagem;
 - XIII. Ter assegurado o direito à recuperação de estudos, caso não alcance média mínima para aprovação, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
 - XIV. Ter conhecimento dos critérios avaliativos, podendo recorrer à Direção, caso necessário;

XV. Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior ou por meio dos Pais ou Responsáveis, quando menor, sempre observando o contrato de prestação de serviços assinado e obedecendo suas cláusulas;

XVI. Ter reposição das aulas quando da ausência do Professor responsável pela turma;

XVII. Solicitar os procedimentos didático-pedagógicos previstos na legislação vigente e normatizados pela Mantenedora;

XVIII. Sugerir, aos diversos setores de serviços do Colégio, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades;

XIX. Realizar as atividades avaliativas, em caso de falta às aulas, mediante justificativa e/ou atestado médico;

XX. Receber regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento do Colégio, sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico, como forma de compensação da ausência às aulas, quando impossibilitado de frequentar as atividades escolares por motivo de enfermidade.

25. SÃO DEVERES DO ALUNO

I. Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;

II. Realizar as tarefas escolares definidas pelos professores;

III. Atender às determinações dos diversos setores do Colégio, nos respectivos âmbitos de competência;

IV. Participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pelo Colégio;

V. Cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;

VI. Compensar, junto com os Pais ou Responsáveis, os prejuízos que vier a causar ao patrimônio do Colégio, quando comprovada a sua autoria;

VII. Cumprir as ações disciplinares do Colégio;

VIII. Providenciar e dispor, sempre que necessário, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

IX. Tratar com respeito e sem discriminação, Professores, Funcionários e Colegas;

X. Comunicar aos Pais ou Responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;

XI. Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;

XII. Manter-se em sala durante às aulas;

XIII. Apresentar os trabalhos e tarefas nas datas previstas;

XIV. Comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;

XV. Apresentar justificativa dos Pais ou Responsáveis, quando menor de idade, para chegar após o horário de início das aulas;

XVI. Apresentar atestado médico e/ou justificativa dos Pais ou Responsáveis, quando menor de idade, em caso de falta às aulas;

XVII. Responsabilizar-se pelo zelo e devolução dos livros didáticos pertencentes à Biblioteca do Colégio;

XVIII. Respeitar o Professor em sala de aula, observando as normas e critérios estabelecidos pela Equipe Pedagógica e pelo Regimento Escolar;

XIX. Cumprir as disposições do Regimento Escolar no que lhe couber.

26. DAS PROIBIÇÕES

I. Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;

II. Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;

III. Retirar e utilizar, sem a devida permissão da Equipe Pedagógica, qualquer documento ou material pertencente ao Colégio;

IV. Trazer para o Colégio material de natureza estranha ao estudo;

V. Ausentar-se do Colégio sem prévia autorização da Equipe Pedagógica;

VI. Receber, durante o período de aula, sem a prévia autorização da Equipe Pedagógica, pessoas estranhas ao funcionamento do Colégio;

VII. Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente Colegas, Professores e demais Funcionários do Colégio;

VIII. Expor Colegas, Professores e demais Funcionários da comunidade a situações constrangedoras.



Todos os itens citados acima estão sujeitos às sanções mencionadas anteriormente, no caso de suas transgressões.

Os itens omissos ou que possam gerar dúvidas serão esclarecidos pela responsabilidade da Equipe Diretiva do Colégio.

Contamos com a colaboração de todos para o bom desempenho das nossas atividades educacionais neste ano.

Atenciosamente,
Equipe Diretiva.